

TERMO DE RESPONSABILIDADE

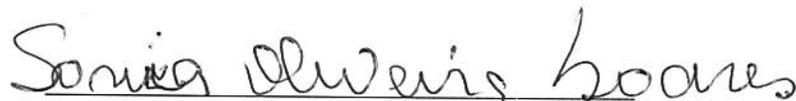
Eu, Sônia Oliveira Soares, portadora da cédula de identidade nº 3.866.880 –SDS – PE, inscrita no CPF nº 829.925.924-04, brasileira, estado civil, casada, residente e domiciliado a rua Quarenta e oito. Quadra 25, bloco A, apto 108, Rio Doce, Olinda PE., vem, perante o Município do Recife, declarar, ter ciência e assumir, sob as penas da lei, a responsabilidade pelo cumprimento da legislação municipal, estadual e federal vigentes, acerca das condições de segurança da edificação situada na rua Mariz e Barros, nº 107, Recife, Recife-PE., onde está instalada a atividade e para a qual é requerido o alvará de localização e funcionamento da empresa Sonia Oliveira Soares –ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.819.704/000100.

Declaro que serão cumpridas todas as normas de segurança pertinentes ao pleno funcionamento da atividade, em especial:

1. Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros atualizado;
2. Atendimento da capacidade máxima de público, calculada de acordo com os conceitos definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, conforme exposto no acesso principal da edificação;
3. Não utilização de fogos de artifício/sinalizadores no interior do estabelecimento;
4. Definição de rotas de fugas através de sinalização e desobstrução permanente das mesmas; e,
5. Dimensionamento das portas de saída de acordo com determinações do Corpo de Bombeiros.

Declara ainda, que está ciente de que a constatação, pela fiscalização da Secretaria Executiva de Controle Urbano ou outra que lhe venha a suceder com igual finalidade, do não cumprimento das obrigações previstas acarretará multa e demais penalidades, impostas na legislação vigente, resultando na interdição automática do estabelecimento.

Recife, 13 de dezembro de 2013.



Sonia Oliveira Soares

BAR DO REGGAE